



RESOLUÇÃO Nº 089/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova a assinatura do Termo de Compromisso para o credenciamento da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar (Agitec) ao Programa Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação do Paraná (Ageuni).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria N.º 111/22-SETI;

considerando que a Política de Inovação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES preveja o Núcleo de Inovação Tecnológica/ Agência de Inovação como gestor de sua Política de Inovação, nos moldes do artigo 22 da Lei 20.541 de 20 de abril de 2021;

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.608.464-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 12.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a assinatura do Termo de Compromisso constante no Anexo I da Portaria N.º 111/22-SETI para o credenciamento da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar (Agitec) ao Programa Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação do Paraná (Ageuni).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, neste ato representada pela sua Reitora **Prof^a. Dr^a. Salete Machado Sirino**, lastreada por decisão de seu Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, em 19 de outubro de 2022, compromete-se em realizar as políticas públicas consubstanciadas no Programa Agências para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Paraná – AGEUNI, criado pelo Decreto Estadual nº 10.769/2022.

Assim, mediante este instrumento, me comprometo em:

- a) Tramitar os processos de convênios, acordos de parceria e outros oriundos do Programa AGEUNI no prazo máximo de 30 dias;
- b) Indicar servidores para participar dos treinamentos oferecidos no âmbito do Programa AGEUNI;
- c) Presidir o Comitê Gestor Regional do Programa AGEUNI, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Estadual nº 10.796/2022 e Portaria 110/2022 (Portaria que estabelece a governança regional).

Este Termo de Compromisso é a expressão da verdade.

Local, ____ de _____ de _____.

Prof^a. Dr^a. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR